



CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Centro
CEP: 64548-000- Wall Ferraz - PI



REQUERIMENTO Nº02/2023

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. vereador FRANCISCO PINHEIRO LEAL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Wall Ferraz - PI e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

Requer ao Excelentíssimo Poder Executivo Municipal de Wall Ferraz - Pi, a colocação de três (03) quebra-molas, na localidade de Salinas, zona rural do município de Wall Ferraz - PI e dá outras providências.

Os quebra-molas a que se refere este requerimento deverão ser colocados, um (01) em frente a casa do sr. Anísio de Bela, o segundo em frente a casa do sr. Wilson Figeno e o terceiro em frente a casa do sr. Zé de Bela, as respectivas residências ficam situadas na localidade de Salinas, zona rural do município de Wall Ferraz - PI.

JUSTIFICATIVA

A colocação dos quebra - molas naquela localidade se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças e adolescentes transitam por esses locais, correndo riscos sérios de atropelamento, devido o fluxo intenso de veículos em velocidade acima do permitido.

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 14/06/2023 Por unanimidade

Presidente *Francisco Pinheiro Leal*
Secretário *Severiano Calhota Mendes*

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI, 14 de junho de 2023.

FRANCISCO PINHEIRO LEAL

Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Wall Ferraz -
Piauí